

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA Nº 48 (Modificativa) - CEOF (Do Senhor Deputado Eduardo Pedrosa e outros)

**Ao PROJETO DE LEI Nº 430, de 2019, que
"dispõe sobre as diretrizes orçamentárias
para o exercício financeiro de 2020 e dá
outras providências".**

Dê-se a seguinte redação ao § 1º do art. 49 do Projeto de Lei nº 430/2019:


"Art. 49. ...

§ 1º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo deve comunicar e enviar ao Poder Legislativo e à Defensoria Pública do Distrito Federal, até o 25º dia do mês subsequente, demonstrativo, acompanhado das devidas justificativas, metodologia e memória de cálculo; detalhando o montante que caberá a cada um na limitação de empenho e de movimentação financeira, por grupo de despesa, bem como a participação."

JUSTIFICAÇÃO

No mesmo sentido de outra emenda por nós apresentada, temos por fim assegurar que todos os cálculos relativos à frustração da receita e da consequente limitação de movimentação financeira e limitação de empenho sejam explicitados para pleno conhecimento do parlamento e do povo do Distrito Federal. Em especial por ser uma severa restrição à atuação governamental com reflexos diretos e imediatos sobre a população que custeia toda a máquina pública e que tem o direito de saber, em detalhes, o porquê certas ações governamentais serão sacrificadas e outras não. Desnecessário dizer que tal emenda é um tributo ao dever de publicidade que permeia toda a administração pública.

Sala das Comissões, em


EDUARDO PEDROSA -
PTC

AGACIEL MAIA - PR

ARLETE SAMPAIO - PT

CHICO VIGILANTE - PT

CLÁUDIO ABRANTES -
PDT

DELMASSO - PRB

FÁBIO FELIX - PSOL

HERMETO - MDB

IOLANDO - PSC

JAQUELINE SILVA -
PTB

JOÃO CARDOSO -
AVANTE

JORGE VIANA -
PODEMOS

CEOF PL 430/2019 - PLOD 2020 FL.n.000427

DBmeira

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

JOSÉ GOMES - PSB

JÚLIA LUCY - NOVO

KELLY BOLSONARO -
PRP

LEANDRO GRASS -
REDE

MARTINS MACHADO -
PRB

Prof. REGINALDO
VERAS - PDT

RAFAEL PRUDENTE -
MDB

REGINALDO
SARDINHA - AVANTE

ROBÉRIO NEGREIROS
- PSD

ROOSEVELT VILELA -
PSB

TELMA RUFINO - PROS

VALDELINO BARCELOS
- PP

GEF 21 430/2019 - PLOD 2020 FL.n.000428

Amara